



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo



Paschoal

Fis.N.º 27

Lei n.º 631/2006 De 24 de Maio 2006.

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Loteamento “Terras de Artur Seferian” no Município de Pereiras”.

Flávio Paschoal, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do cargo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada o Loteamento do Bairro Queimador como “Condomínio Residencial Terras de Artur Seferian”

Artigo 2º- Ficam denominados os seguintes logradouros e vias do Loteamento “Terras de Artur Seferian”, conforme a seguinte descrição:

- 1 - Alameda I - **Alameda dos Crispi;**
- 2 - Avenida I - **Avenida dos Pereira;**
- 3 - Rua Projetada I - **Rua dos Nalli;**
- 4 - Rua Projetada II - **Rua dos Tomazella;**
- 5 - Rua Projetada III - **Rua dos Fraletti;**
- 6 - Rua Projetada IV - **Rua dos Miramontes;**
- 7 - Rua Projetada V - **Rua dos Silveira Leite;**
- 8 - Rua Projetada VI - **Rua dos Venturelli;**
- 9 - Rua Projetada VII - **Rua dos Fontanelli;**
- 10 - Rua Projetada VIII - **Rua dos Góis;**
- 11 - Rua Projetada IX - **Rua dos Turri;**
- 12 - Rua Projetada X - **Rua dos Vieira Campos;**

(Handwritten mark)



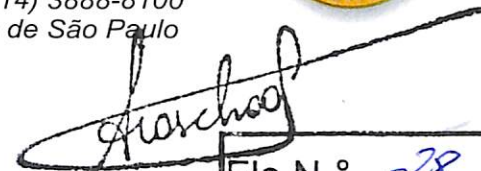
Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo




Fis.N.º 28

- 13 – Praça Giratória I – Praça Giratória dos Salvetti;**
- 14 – Praça Giratória II – Praça Giratória dos Alexandrini;**
- 15 – Área Verde APP – Área Verde Família Paschoal;**
- 16 – Área de Lazer – Área de Lazer Família Marcelo;**
- 17 – Centro de Convivência – Centro de Convivência Família Sicca.**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 03 de Maio de 2006.



Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Mário André Nali
Secretário